



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 405/2005

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2012/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de maio de 2005 a 03 de agosto de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



DISTRIBUÍDO EM 09/05/2005

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

M. M. M. M. M.

UMUARAMA, 09 de Maio de 2005

DE N.º 08/2005

DE 08 DE 05 DE 2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

de 5.000 - L ANO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

que se encontra em vigor na data de sua publicação.

de seus vencimentos.

publicado no período de 01 de maio de 2005, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 113, inciso I, da Lei Complementar nº 100/2002, em consonância as disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 100/2002, em período aquisitivo de 1998/2004, nos termos do processo nº 50473/2002, em lotada na Secretaria de Educação do (município) através de licitação pública referida ao nomeado em 01 de Junho de 2005, para exercer o cargo de professor, "CATEGORIA" portadora de Cadastro de Matrícula BO nº 5138.008-235-PP, ANEXO COMODOS e serviços MARCELO MARQUES DE

RESOLUÇÃO

publicada no dia de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTABELECE

ANEXO COMODOS E SERVIÇOS

COMODOS e serviços MARCELO MARQUES DE

BOLETIM Nº 002/2005



4 Capta de Juntas
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

